

GRUPO **C**OIMBRA DE **U**NIVERSIDADES **B**RASILEIRAS

ATA DA VI ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

1 As 14 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30 de outubro de dois mil e vinte 2 realizou-se a Sexta Assembleia Extraordinária da Associação Grupo Coimbra de 3 Dirigentes de Universidades Brasileiras - GCUB, virtualmente, por meio da 4 plataforma ZOOM, ID da reunião: 811 3013 4459, com pauta única: Alteração do 5 Estatuto da Associação, a partir das propostas apresentadas pela Diretoria. A Assembleia Extraordinária foi presidida pela Professora Doutora Márcia Abrahão 6 7 Moura, Reitora da Universidade de Brasília - UnB e Presidente do GCUB. Estiveram presentes: Professor Sandro Roberto Valentini (Reitor da UNESP e 1º Vice-8 9 Presidente do GCUB); Professor Jaderson Costa da Costa (PUCRS), representando 10 o Professor Evilázio Francisco Borges Teixeira (Reitor da PUCRS e 2º Vice-Presidente do GCUB); Professor Gleyson de Sousa Oliveira (UFAC), representando 11 12 a Professora Margarida de Aquino Cunha (Reitora da UFAC e 3ª Vice-Presidente do 13 GCUB); Professor José Arimatéia Dantas Lopes (Reitor da UFPI e Membro do 14 Conselho Fiscal do GCUB); Professora Soraya Smaili (Reitora da UNIFESP e 15 Membro do Conselho Fiscal do GCUB); Professor Sylvio Mário Puga Ferreira (Reitor 16 da UFAM e Membro do Conselho Fiscal do GCUB); Professora Graciela Bolzón 17 (UFPR), representando o Professor Ricardo Marcelo Fonseca (Reitor da UFPR e 18 Membro do Conselho Fiscal do GCUB); Professora Rossana Valéria de Souza e Silva (Diretora Executiva do GCUB); Reitor Dácio Roberto Matheus (UFABC); 19 Reitora Denise Pires de Carvalho (UFRJ); Reitor Edward Madureira Brasil (UFG); 20 21 Reitor Evandro Aparecido Soares da Silva (UFMT); Reitor Galo Naranjo López (UTA 22 - Equador); Reitor Jacques Antonio de Miranda (UFOB); Reitora Joana Angélica 23 Guimarães da Luz (UFSB); Reitor Laércio Alves de Carvalho (UEMS); Reitora 24 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (UFERSA); Reitor Marcelo Pereira de Andrade (UFSJ); Reitor Marco Tullio de Castro Vasconcelos (UPM); Reitor Marcos 25 Schiefler (UTFPR); Reitor Ricardo Luiz Lange Ness (UFCA); Reitor Roberlaine 26 27 Ribeiro Jorge (UNIPAMPA); Reitor Valder Steffen Júnior (UFU), Professor Antonio 28 Chalfun Junior (UFLA), representando o Reitor João Chrysóstomo de Resende 29 Júnior (UFLA); Professor Carlos André (UNILAB), representando o Reitor Roque do 30 Nascimento Albuquerque (UNILAB); Senhora Carolina Silva Martoni (UENP), 31 representando a Reitora Fátima Aparecida da Cruz Padoan (UENP); Professor 32 Claudio Umpierre Carlan (UNIFAL), representando o Reitor Sandro Amadeu 33 Cerveira (UNIFAL); Professor Danilo Duarte Costa (UFVJM), representando o Reitor 34 Janir Alves Soares (UFVJM); Professora Jenifer Saffi (UFCSPA), representando a 35 Reitora Lucia Campos Pellanda (UFCSPA); Professor José Niraldo de Farias 36 (UFAL), representando o Reitor Josealdo Tonholo (UFAL); Professora Laís Menezes 37 da Costa Sousa (UNIFESSPA), representando o Reitor Francisco Ribeiro da Costa (UNIFESSPA); Professora Liana da Silva Pavão (UEMA), representando o Reitor 38 39 Gustavo Pereira da Costa (UEMA); Professora Lígia Barros de Freitas (UEMG), 40 representando a Reitora Lavínia Rosa Rodrigues (UEMG); Professora Maria Estela 41 Antonioli Pisani Canevarolo (UFSCar), representando a Reitora Wanda Aparecida

July 1



42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54 55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Machado Hoffmann (UFSCar); Professora Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira (UFPA), representando o Reitor Emmanuel Zagury Tourinho (UFPA); Professor Maurício Viégas da Silva (UFRGS), representando o Reitor Carlos André Bulhões Mendes (UFRGS); Professor Michel François Fossy (UFCG), representando o Reitor Vicemário Simões (UFCG); Professor Milton Lafourcade Asmus, membro do Comitê Assessor do GCUB (FURG), representando a Reitora Cleuza Maria Sobral Dias (FURG); Professora Naiara Sales Araújo Santos (UFMA), representando a Reitora Nair Portela Silva Coutinho (UFMA); Professora Rita de Cássia Carvalho Maia, membro do Comitê Assessor do GCUB (UFRPE), representando o Reitor Marcelo Carneiro Leão (UFRPE); Professora Rita de Cássia Barbosa Louback, membro do Comitê Assessor do GCUB (PUC Minas), representando o Reitor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães (PUC Minas); Professor Saulo Gomes Moreira (UFMS), representando o Reitor Marcelo Augusto Santos Turine (UFMS); Professor Silvestre Lopes da Nóbrega (UFRR), representando o Reitor José Geraldo Ticianeli (UFRR); Professora Ticiana Grecco Zanon Moura (UESC), representando o Reitor Alessandro Fernandes de Santana (UESC); e o Professor Valmor Alberto Augusto Tricoli, membro do Comitê Assessor do GCUB (USP), representando o Reitor Vahan Agopyan (USP). Também estiveram presentes, na qualidade de observadores, os seguintes membros do Comitê Assessor: Professora Lêda Duwe Leão Brasil (UFAM) e Professor Virgilio Pereira de Almeida (UnB) e os seguintes Consultores Especiais do GCUB: Professor Thiago Gonçalves Paluma Rocha (UFU); Professor Vinicius Menezes de Oliveira (FURG); Professora Irene Cristina de Mello (UFMT) e Conselheira Almerinda Augusta Carvalho (MRE/Aposentada). Após a confirmação do quórum, a Presidente do GCUB, Reitora Márcia Abrahão Moura, deu inicio à reunião saudando e agradecendo a presença de todos(as). Na sequência, a Presidente submeteu a Pauta à aprovação da Assembleia. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, explicou que as principais propostas de alteração do Estatuto relacionavam-se a: 1) alteração do Nome Fantasia e da Razão Social da Associação e 2) inclusão dos Institutos Federais brasileiros como possíveis instituições associadas. Mencionou que as demais alterações estavam relacionadas a melhorias da redação de alguns artigos e incisos com o intuito de deixar mais claro o conteúdo do Estatuto. Com relação à proposta de alteração do Nome Fantasia e da Razão Social, ressaltou que a Diretoria enviou uma carta a todos(as) os Reitores(as) associados(as) na qual são explicados os motivos para a proposta de alteração, e que dentre eles destacam-se: i. A existência de grupo com denominação similar na Europa gera, com muita frequência, nos ambientes de colaborações internacionais, dúvidas sobre a procedência e a sede do GCUB, e repetidamente esclarecimentos se fazem necessários; ii. A denominação 'Coimbra' no nome da Associação ocasiona recorrentes mal-entendidos quanto à origem brasileira do GCUB; iii. Por ser um grupo de universidades brasileiras, o GCUB perde em visibilidade e apresentação do Brasil, em função da sua denominação, sobretudo no que se refere à identidade brasileira do grupo. Em seguida, a pedido da Presidente, a Professora Rossana de Souza e Silva realizou a leitura da carta enviada aos associados. Após a leitura, a Presidente do GCUB explicou que, fundamentada no documento assinado pelo Comitê Assessor e Consultores Especiais do GCUB, a Diretoria considerou que: 1) a denominação da Associação deve ser alterada; 2) a nova identificação deve manter o destaque e a importância





89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103 104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128 129

130

131 132

133

134

135

GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

dada ao 'Grupo' de instituições que se uniram para promover a internacionalização; portanto, a palavra "Grupo" deve ser mantida; 3) deve-se manter a sigla atualmente utilizada - GCUB, por estar mundialmente consagrada. Destarte, a Presidente ressaltou que a Diretoria, após analisar o documento, propõe à Assembleia Extraordinária que o Nome Fantasia da Associação seja alterado para: Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB. Em relação à Razão Social, a proposta é de alteração para: Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional. Em seguida, a Presidente do GCUB solicitou à Diretora Executiva que realizasse a leitura das demais modificações do Estatuto propostas pela Diretoria. Ato contínuo, a Diretora Executiva passou à leitura das seguintes propostas de mudança: (i) troca da "ESTATUTO DO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB)" para: "ESTATUTO DO GRUPO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - GCUB"; no Art. 1º, troca de: "A Associação GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS" para: "A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL"; Modificação do Art. 7º de: "Art. 7º A ASSOCIAÇÃO está aberta à admissão de novos associados, nacionais e internacionais, desde que, na condição de dirigentes de Universidades, se disponham a perseguir os fins ditados pelo presente Estatuto mediante expressa manifestação de seus devidos representantes legais, observados os seguintes procedimentos" para: "A ASSOCIAÇÃO está aberta à admissão de novos associados, nacionais e internacionais, desde que, na condição de dirigentes de Instituições de Educação Superior, se disponham a perseguir os fins ditados pelo presente Estatuto mediante expressa manifestação de seus devidos representantes legais, observados os seguintes procedimentos". Alteração do Inciso I do Art. 7º de: "I - para a admissão de Associados Nacionais, apenas serão apreciadas candidaturas de dirigentes de Universidades, Federais, Estaduais, Municipais e Comunitárias brasileiras" para: "I - para a admissão de Associados Nacionais, apenas serão apreciadas candidaturas de dirigentes de Universidades Federais, Estaduais, Municipais e Comunitárias brasileiras e de Institutos Federais do Brasil". Inclusão de parágrafo 3º no Art. 7º com a seguinte redação: "§ 3º O valor da taxa de adesão deverá ser pago integralmente, independentemente do mês de ingresso na ASSOCIAÇÃO". Modificação do Art. 8º de: "Art. 8º São direitos dos associados nacionais" para a seguinte redação "Art. 8º São direitos dos associados nacionais, desde que adimplentes". Alteração do inciso I do Art. 8º de: "I - participar das atividades da Associação e usufruir de todas as vantagens, desde que adimplentes" para a seguinte redação: "I - participar das atividades da Associação e usufruir de todas as vantagens". Alteração do inciso V do Art. 8º de: "V - ter acesso às atividades e às dependências da ASSOCIAÇÃO" para a seguinte redação: "V - ter acesso às dependências da ASSOCIAÇÃO". Modificação do Art. 9º de: "Art. 9º São direitos dos associados internacionais" para a seguinte redação: "Art. 9º São direitos dos associados internacionais, desde que adimplentes:". Alteração do inciso V do Art. 9º de: "V - ter acesso às atividades e às dependências da ASSOCIAÇÃO" para a seguinte redação: "V - ter acesso às dependências da ASSOCIAÇÃO". Substituição da palavra "estatuto" por "Estatuto" no Inciso I do Art. 10°. Alteração da redação do parágrafo 1° do Art. 10° de: "§ 1° - A





136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

anuidade paga até 01 de março terá um desconto de 5%" para: "§ 1º - A anuidade paga até 1º de março terá desconto de 5%". Modificação do parágrafo 2º do Art. 10º de: "§ 2º - A primeira anuidade deverá ser paga até 45 dias após o recebimento do comunicado de aprovação da adesão" para a seguinte redação: "§ 2º - Os valores da taxa de anuidade e de adesão deverão ser pagos até 45 dias após o recebimento do comunicado de aprovação da adesão". Alteração da redação do parágrafo 3º do Art. 10° de: "§ 3° - A condição de associado nacional ou internacional, assim como todos os direitos e os deveres de associado, são transferidos ao sucessor no cargo de Dirigente em caso de término de mandato, vacância ou afastamento do titular" para: "§ 3º - A condição de associado nacional ou internacional, assim como todos os direitos e os deveres de associado, são transferidos automaticamente ao sucessor no cargo de Dirigente em caso de término de mandato, vacância ou afastamento do titular". Modificação da redação do Inciso I do Art. 14 de: "I - decidir que Universidade cujo Reitor for associado acolherá a Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte, dando prioridade à Universidade cujo Reitor for o Presidente da ASSOCIAÇÃO" para: "I - decidir qual Universidade, cujo Reitor for associado, acolherá a Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte, dando prioridade à Universidade cujo Reitor for o Presidente da ASSOCIAÇÃO". Correção do número do Inciso VII para Inciso VIII no Art. 16 "VIII - decidir sobre a aceitação de novos associados". Modificação do parágrafo 2º do Art. 16 de: "§2º As obrigações e os compromissos da ASSOCIAÇÃO serão assumidos mediante a assinatura do Presidente ou do Diretor Executivo, salvo se o contrário for determinado pela própria Diretoria" para a seguinte redação: "§2º As competências referidas nos incisos de I a VIII deste artigo serão assumidas mediante a assinatura do Presidente ou do Diretor Executivo, salvo se o contrário for determinado pela própria Diretoria". Alteração da redação do Art. 18 de: "Art. 18 Compete ao Conselho Fiscal" para: "Art. 18 Compete aos membros do Conselho Fiscal". Realizada a leitura, a Presidente consultou aos presentes se havia algum destaque ou comentário em relação às alterações do Estatuto propostas pela Diretoria. Não houve inscritos. A Presidente submeteu o texto final do Estatuto para aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a Assembleia às quinze horas (horário de Brasília-DF). Nada mais havendo a registrar, eu, Prof. Dr. Thiago Gonçalves Paluma Rocha (UFU), lavrei a presente Ata, que será assinada pela Presidente do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Reitora Márcia Abrahão Moura, e pela Diretora Executiva da Associação, Profa. Dra. Rossana Valéria Souza e Silva.

Profa, Dra. Márcia Abrahão Moura

Presidente do GCUB - Gestão Outubro 2018/ Outubro 2020.

Profa. Dra. Rossana Valéria de Souza e Silva Diretora Executiva do GCUB.



TJDFT2020 0220098547DAHR 20 OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasilia/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves

lApresentado e resistrado sob lAnotado a marsem do resistro lAverbacao nº 36 llivro A066, folha nº 200 em 26.

Nivro A066, folha nº 200 em 26/11/2020. ISelo Disital: TJDFT20200220098547DAHR IPara consultar o selo, acesse

Irara consultar o selo, acesse lwww.tidft.jus.br.

Daniel Luiz Alves